



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica

Reunião Ordinária : Nº. 218
Decisão da C. Especializada : CEEMM/SE Nº. 175/2016
Referência : INCLUSÃO DE RESP. TECNICA
Interessado : D & M CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL
LTDA - ME

EMENTA: DEFERIMENTO da indicação do responsável técnico.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica apreciando o protocolo 1672809/2016, que trata da indicação do Engenheiro Mecânico Walmick José de Oliveira Santos para responsável técnico da D & M CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA – ME, considerando que a empresa mantém como responsáveis técnicos o Técnico em Eletrotécnica Carlos Augusto Silva Alves, o Engenheiro Eletricista Artur Bruno de Sousa Farias e o Engenheiro Civil Fabrício Santos Rocha Teles Farias; Considerando que os profissionais possuem atribuições compatíveis para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, constantes em seu objetivo social, respeitando os limites de suas formações; Considerando a VIII Alteração Contratual, datado de 02/09/2015, anexado aos Protocolos nº1661854/2015 e nº1663074/2015, as atividades constantes no objetivo social da empresa, aqui transcrito, são: "Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Atividades de bibliotecas e arquivos; Atividades de teleatendimento; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; Serviços de usinagem, tornearia e solda Serviços de pintura industrial e de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Outras obras de acabamento da construção; Serviços de pintura de edifícios em geral; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Obras de acabamento; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica; Obras de irrigação; Serviços de engenharia;" Considerando o disposto no art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA: "Só será concedido registro à pessoa jurídica na plenitude de seus objetivos sociais de sua ou dos objetivos de suas seções técnicas, se os profissionais do seu quadro técnico cobrirem todas as atividades a serem exercitadas. Parágrafo único - O registro será concedido com restrições das atividades não cobertas pelas atribuições dos profissionais, até que a pessoa jurídica altere seus objetivos ou contrate outros profissionais com atribuições capazes de suprir aqueles objetivos". Desta forma as atividades constantes no objetivo social da empresa, na área da Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica e técnica em Eletrotécnica, são: "Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção e reparação de

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de pintura industrial e de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Outras obras de acabamento da construção; Serviços de pintura de edifícios em geral; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Obras de acabamento; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica; Obras de irrigação; Serviços de engenharia;" **DECIDIU**, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da indicação do Engenheiro Mecânico Walmick José de Oliveira Santos para responsável técnico da D & M CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Romeu Santos. Votaram favoravelmente os Engenheiros Mecânicos Assis Marques Feitosa Lima, Gustavo José Cardoso Braz e Marcos Pedro Ferreira. Não havendo votos contrários nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 18 de agosto de 2016.

ROMEUSANTOS
Engenheiro Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho
Coordenador da CEEMM/CREA-SE
RN 2005861570